



Safra

São Paulo, 07 de Dezembro de 2020.

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL

SAFRA BANCOS MAX PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
CREDITO PRIVADO
CNPJ/MF Nº 34.666.945/0001-69
("FUNDO")

Prezado(a) Cotista,

Vimos, pela presente, convocá-lo(a) para manifestar-se em relação a Assembleia Geral Ordinária do FUNDO, prevista para 18 de Dezembro de 2020, a ser formalizada pelo Administrador, tendo como ordem do dia à aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social do FUNDO findo em 30 de Junho de 2020, cujo prazo para deliberação e aprovação foi prorrogado pela Deliberação nº 848, de 25 de Março de 2020, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em razão da declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde devido ao novo Coronavírus (Covid-19) e do estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de Março de 2020.

Importante destacar que em cumprimento às orientações fornecidas pelo Ministério da Saúde e pelo Governo Estadual no sentido de que sejam evitadas aglomerações, a presente Assembleia realizar-se-á sem a presença física dos cotistas, os quais poderão encaminhar suas manifestações de voto, caso desejem, utilizando o modelo disponível no endereço [http://www.safraasset.com.br/conteudo/asset/fundos/relatorio/C_\(SIGLA\).pdf](http://www.safraasset.com.br/conteudo/asset/fundos/relatorio/C_(SIGLA).pdf), devendo a mesma ser devidamente assinada, acompanhada da respectiva documentação de identificação, e enviada exclusivamente ao endereço eletrônico juridicoasset.fundos@safra.com.br até a data prevista para a Assembleia, conforme acima indicado. Informamos, ainda, que as demonstrações financeiras do FUNDO não contiveram opinião modificada, podendo ser consideradas automaticamente aprovadas, na hipótese de não haverem manifestações de voto de seus cotistas, conforme estabelece o disposto no Artigo 74, da CVM, e alterações posteriores.

Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição de V.Sa. junto a Administradora e poderão ser solicitados através do contato acima indicado.

Atenciosamente,

SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA

Administradora

Sede da Administradora: Avenida Paulista, nº 2100, cidade e Estado de São Paulo.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 – Atendimento 24 h por dia, 7 dias por semana.

Av. Paulista, 2100, Cerqueira Cesar, Cidade e Estado de São Paulo.



Safra

Ouvidoria: (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO
PARA A ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE COTISTAS DO**

**SAFRA BANCOS MAX PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
CREDITO PRIVADO
CNPJ/MF Nº 34.666.945/0001-69
("FUNDO")**

A SE REALIZAR EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Nome ou Denominação do Cotista:	CPF ou CNPJ:
--	---------------------

ORDEM DO DIA:

Aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social do FUNDO findo em 30 de Junho de 2020, cujo prazo para deliberação e aprovação foi prorrogado pela Deliberação nº 848, de 25 de Março de 2020, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em razão da declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde devido ao novo Coronavírus (Covid-19) e do estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de Março de 2020.

| | Aprovar

| | Vetar

| | Abster-se

Na qualidade de cotista do FUNDO, conforme facultado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM venho, por meio desta, MANIFESTAR, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito, meu voto em relação à questão relacionada na ordem do dia acima indicada.

São Paulo, ____ de _____ de 2020.

Assinatura(s) Cotista ou Representante do Cotista

Nome completo e legível do Representante e CPF (se aplicável)

***Para o voto ser validado é necessário que a manifestação de voto esteja devidamente assinada, acompanhada da respectiva documentação de identificação.**